



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Excelentíssimo Senhor  
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO Nº 975/2025

Requer à Secretaria Municipal de Saúde que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 73/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste do quadril em recém-nascidos nos hospitais da rede pública municipal de saúde de Pato Branco.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Saúde que se manifeste quanto ao Projeto de Lei nº 73/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste do quadril em recém-nascidos nos hospitais da rede pública municipal de saúde de Pato Branco.

Justifica-se o pedido, uma vez que a manifestação desta Secretaria é de suma importância para que este vereador/relator da matéria, pela Comissão de Orçamento e Finanças, possa posteriormente exarar o respectivo parecer.

**OBS.:** O Projeto de Lei nº 73/2025 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

*Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA26-3AC9-A5CB-3AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/10/2025 15:17:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DA26-3AC9-A5CB-3AB6>